



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 025

Autoriza a dação de uma Motoniveladora em pagamento e sua baixa no patrimônio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que continuamente, tem se tornado impossível o uso da motoniveladora, marca HUBER WARCO, modelo 10 DM, acionada com motor Mercedes Benz (10 DM), com chapa patrimonial nº 1346, em virtude de defeitos que exterioriza, tornando-se inservível ao fim que se destina;

CONSIDERANDO que, convenientemente avaliada por Comissão Especial designada através da Portaria nº 013, de 26.02.88,

DECRETA :

Art. 1º Fica a Divisão de Material, Licitações e Patrimônio autorizada a proceder a alienação da Motoniveladora, marca HUBER WARCO, modelo 10 DM, acionada com motor MB (10 DM) de 135 CV, série 10 DM, com chapa patrimonial nº 1346, através de Licitação, por preço não inferior a Cz\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzados), condicionando-se na proposta à sua aceitação, como parte de pagamento.

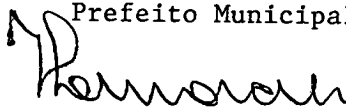
Art. 2º Realizada a licitação e transferida a Motoniveladora à firma proponente vencedora, fica autorizada a baixa do Patrimônio Municipal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de fevereiro de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

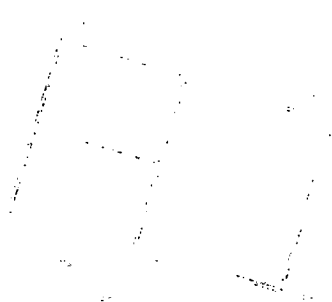

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA



78 DE DEZEMBRO



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.440 de 10/02/88
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS